



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 373/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 20 de julho de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 372/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Luciane Lourenço Pereira de Sousa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C0C-4417-ECBF-8150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 21/07/2022 15:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1C0C-4417-ECBF-8150>



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716 – Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira, 15 de julho de 2022

Sr. Superintendente,

Conforme solicitado, encaminho os horários de circulação dos ônibus no Bairro Parque Residencial Santa Luzia, operado pela linha "José Gomes", de segunda-feira à sexta-feira e aos finais de semana, conforme Decreto n° 1.624, de 12 de fevereiro de 2021:

LINHA – JOSÉ GOMES (segunda-feira à sexta-feira)		
CHEGADA	SAÍDA	
Garagem	05:45	
05:55		Centro
06:25	06:30	Rodoviária
06:50/07:20		Centro
07:25	07:30	Rodoviária
07:50/08:20		Centro
08:25	08:30	Rodoviária
08:50/09:20		Centro
09:25	09:30	Rodoviária/Garagem
-	14:30	Garagem
14:50/15:20		Centro
15:25	15:30	Rodoviária
15:50/16:20		Centro
16:25	16:30	Rodoviária
16:50/17:20		Centro





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



17:25	17:30	Rodoviária
17:50/18:20		Centro
18:30		Garagem

LINHA – JOSÉ GOMES (sábado)		
CHEGADA	SAÍDA	
	06:30	Rodoviária
06:50/07:20		Centro
07:25	07:30	Rodoviária
07:50/08:20		Centro
08:25	08:30	Rodoviária/Garagem
	11:45	Garagem
11:50/12:20		Centro
12:25	12:30	Rodoviária
11:50/12:20		Centro
	12:30	Rodoviária/Garagem

Como pode-se constar, através da tabela supramencionada, de segunda-feira à sexta-feira, o itinerário fica inoperante entre 09:30h e 14:30h, encerrando a operação diária às 18:30h. Aos sábados, fica inoperante entre 08:30h e 11:45h, concluindo a última circulação do itinerário 12:30h. Aos domingos não opera.

Sobre a possibilidade de os ônibus circularem no Bairro Parque Residencial Santa Luzia: das 06h até às 11h e das 14h até às 20h, não há, até o momento,





Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@armpf.com.br



previsão de circulação, pois depende de mudança no Decreto n.º 1.624, de 12 de fevereiro de 2021, pelo Poder Concedente:

Art. 1º A criação, a modificação e a extinção de linhas do transporte coletivo do Município de Porto Ferreira será efetivada por meio de Decreto, devidamente motivado e justificado, conforme estabelecido em Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão n.º 44/2000 – Concorrência n.º 01/2000 (Processo Administrativo n.º 4005/1999); e, nos Processos Administrativos n.º 9799/2020 e n.º 17961/2020.

É esta minha manifestação.



Arlei Flausino Aureliano

Fiscal de Regulação da ARMPF



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício 64/2022- AR

Porto Ferreira, 20 de julho de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 372/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Luciane Lourenço de Sousa, vem através do incluso anexo, respondido pelo Fiscal Regulador, o qual acolho integralmente, informar os questionamentos.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B844-BEA1-ECAD-100E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 20/07/2022 11:03:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B844-BEA1-ECAD-100E>